

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1091/2017

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº.1079/2017, que denominou o nome de Rua das Clinicas para Rua Zina Guerreiro Pinheiro e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Clinicas para **Rua Zina Guerreiro Pinheiro**.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas á denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de novembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal